

B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão
CNPJ nº 09.346.601/0001-25
NIRE 35.300.351.452

FATO RELEVANTE

Novas políticas de tarifas para o mercado de renda variável e mercado de balcão

B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“Companhia” ou “B3”) comunica que, na data de hoje, foram divulgadas as novas políticas de tarifação para determinados serviços no mercado de renda variável, quais sejam: (i) negociação e pós-negociação no mercado à vista, (ii) central depositária e (iii) empréstimo de ativos. Além disso, também foi divulgada na data de hoje a atualização anual da política de tarifação para o mercado de balcão.

1. Mercado de renda variável

As mudanças para esse mercado acontecem em um contexto de aumento significativo dos volumes negociados no mercado de ações e estão em linha com o compromisso da B3 de compartilhar com clientes os benefícios do ganho de escala e alavancagem operacional da Companhia, por meio do uso eficiente de mecanismos de preços que estimulem o aumento dos volumes negociados e a expansão da base de clientes pessoas físicas.

Os documentos contendo as tabelas de preços completas estão disponíveis no [site da B3](#).

Principais mudanças para os serviços de negociação e pós-negociação no mercado à vista de renda variável

- Tarifas menores para investidores com maiores volumes
- Redução automática de tarifas (compartilhamento da alavancagem operacional) de acordo com o aumento do volume de cada investidor
- Criação de Programa de Incentivo para Grandes Day Traders
- Segmentação das tarifas entre Tarifa de Negociação, Tarifa de Contraparte Central (Taxa de CCP) e Tarifa de Transferência de Ativos (TTA)

Essas mudanças visam estimular o aumento dos volumes negociados por meio de descontos mais profundos para clientes que ampliem seus volumes.

Principais mudanças para os serviços da Central Depositária de renda variável

- Tarifa mensal de manutenção de conta de custódia cai para zero
- Alterações na Tarifa sobre o Valor em Custódia
- Criação de Tarifa sobre o Processamento de Proventos Financeiros
- Isenção total das Tarifas sobre o Valor em Custódia e sobre o Processamento de Proventos Financeiros para investidores com valor em custódia inferior a R\$20 mil

- Simplificação da cobrança por meio do abatimento das tarifas da B3 do fluxo de proventos pagos em dinheiro para cada conta

Essas alterações buscam estimular o crescimento da base de investidores pessoas físicas com a remoção de tarifas fixas e isenção para pequenos investidores. Além disso, no que diz respeito à Taxa sobre Eventos Corporativos, a B3 se alinha às práticas de outras Centrais Depositárias ao redor do mundo que, considerando os custos e riscos inerentes a esses processos, cobram pelo processamento de proventos.

Principais mudanças para empréstimo de ativos de renda variável

- A nova tarifa percentual será baseada na taxa do contrato, com aplicação de *floor* e *cap*, ambos também em *bases points* / ano
- Tarifas menores para negociação eletrônica versus negociação em balcão

O desenvolvimento do serviço de empréstimo de ativos ocupa papel central na sofisticação do mercado brasileiro e as alterações na política de tarifas buscam estimular esse desenvolvimento por meio da redução de custos e introdução de incentivos para a eletronificação e transparência.

Para auxiliar na análise de potenciais impactos financeiros dessas mudanças para a B3, foram realizadas simulações e *backtests* que levaram em conta perfis e mix de clientes atuais em cada um desses serviços. Os resultados dessas simulações e testes mostraram que, se aplicadas essas novas políticas, as receitas da Companhia teriam sido cerca de R\$250 milhões menores em um período de 12 meses passados, sendo que mais de 85% desse impacto estaria concentrado nos serviços de negociação e pós-negociação no mercado à vista. É importante destacar que não é possível garantir que, uma vez implantadas as novas políticas de tarifação, o impacto financeiro para a B3 guardará qualquer relação com o número mencionado acima, uma vez que podem ocorrer mudanças significativas nas condições de mercado, na base de clientes e no perfil de negociação destes.

A definição da data de implantação das mudanças tarifárias dependerá de consultas ao mercado que capturarão os prazos necessários para que corretoras e outros participantes atualizem seus sistemas.

2. Mercado de balcão

Anualmente, a tabela de tarifas aplicáveis ao mercado de balcão é atualizada para incorporar adequações e mudanças que refletem as necessidades dos clientes, além da atualização pela inflação de algumas tarifas fixas. Para o ano de 2020, essas mudanças, além de endereçarem as demandas de clientes, reforçam o compromisso da B3 de compartilhar os benefícios do ganho de escala e alavancagem operacional.

Principais mudanças para o mercado de balcão

- Simplificação da cobrança com a unificação de tarifas e eliminação de tarifas fixas o que também trará maior previsibilidade para clientes e viabilizará o registro de transações de menor tamanho
- Adequação da tarifação considerando produtos de maior e menor complexidade e a intensidade do uso da infraestrutura da B3
- Adequação da tarifa cobrada de fundos de investimento de acordo o tamanho de seu patrimônio líquido, reduzindo significativamente as tarifas para fundos de menor porte

Essa nova política de tarifação para o mercado de balcão entra em vigor na data de hoje. Não são esperados impactos significativos nos resultados da Companhia no curto prazo.

São Paulo, 2 de janeiro de 2020

Daniel Sonder

Vice-Presidente Financeiro, Corporativo e de Relações com Investidores

B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão
CNPJ nº 09.346.601/0001-25
NIRE 35.300.351.452

MATERIAL FACT

New Pricing Policies for the Listed Equity and OTC Markets

B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3” or “Company”), hereby announces that today it released the new pricing policies for certain services in the equities market: (i) trading and post-trading in the cash market, (ii) central depository and (iii) securities lending. Additionally, the annual update for the pricing policy of the OTC market was also released today.

1. Equity market

The changes in the equity market fees reflect the context of significant volume increase and are consistent with B3’s commitment to share with clients the benefits of scale and operating leverage provided by its business model. These benefits will be shared through the efficient use of fee mechanisms that aim to foster the increase in both trading volumes and number of individual investors who operate in the exchange.

The documents containing the new fee schedules are available on [B3’s website](#).

Main changes for trading and post-trading services in the cash equity market

- Lower fees for investors with higher volumes
- Automatic mechanism that reduces fees (sharing operating leverage) according to the increase in volumes traded by each investor
- Creation of Incentive Program for Large Day Traders
- Separation of fees in Trading Fee, Central Counterparty Fee (CCP Fee) and Securities Transferring Fee (TTA – Tarifa de Transfência de Ativos)

These changes aim to foster the increase in volumes through deeper discounts for clients according to the increase in their volumes.

Main changes for the central depository services in the equity market

- Monthly fixed maintenance fee per account reduced to zero
- Changes in fees applied on the outstanding positions under custody
- Creation of a fee related to the processing of cash corporate actions
- Full exemption from fees on the outstanding positions under custody and on cash corporate actions for investors with outstanding positions below R\$20,000
- Simplification of the billing through the offsetting of B3's fees against cash corporate actions paid into each account

These changes seek to foster the growth of the number of individual investors in the exchange by removing fixed fees and exempting small investors from fees. In addition,

regarding the fee related to cash corporate actions, B3 aligns itself with the practices adopted by other central depositories around the world that, considering the costs and risks inherent in processing payments of corporate events, charge fees for processing them.

Main changes for the securities lending services

- The new percentage fee will be based on the rate negotiated for the contract, with floors and caps, both calculated as basis points / year
- Lower fees for electronic trading versus OTC market

The development of the securities lending service plays a central role in the sophistication of the Brazilian market and the adjustments to B3's fee policy seek to foster this development by reducing costs and introducing incentives for more electronification and transparency.

In order assist in the analysis of the potential financial impacts of those changes for B3, we performed some backtests that considered the current client mix and profiles for each of those services. The results of these tests showed that, if these new fee policies were already in place, B3's revenues would have been around R\$250 million lower in the past twelve months. More than 85% of this impact would be concentrated in trading and post-trading services in the cash market. It is important to note that there is no guarantee that once the new fee policies are implemented the financial impact on B3 will bear any relation to the number mentioned above, as significant changes may occur in market conditions and in the client base and in their trading profile.

The implementation dates of each change described above will depend on a hearing to be conducted with the market to know the time required by brokerage firms and other market participants to adapt their systems.

2. OTC market

The fee table of the OTC market is updated annually to incorporate adjustments and changes that reflect client needs, as well as adjustment by inflation of some fixed fees. For the year 2020, these changes, in addition to addressing clients' demands, reinforce B3's commitment to share the benefits of scale and operating leverage.

Main changes for the OTC market

- Simplifying the billing by unifying fees and removing fixed fees, which will also bring more predictability to clients and make smaller transactions possible
- Adjustments in fees considering the level of complexity of the products and the intensity of the usage of B3's infrastructure
- Adjustment of the fee applied on investment funds considering the size of their assets, significantly reducing fees for smaller funds

This new OTC market fee policy is effective today. No significant impacts on B3's results are expected in the short-term.

São Paulo, January 2, 2019

Daniel Sonder
Chief Financial Officer